Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PARECER PL 96/2019

PARECER

PROCESSO nº: 2479/19
PROJETO DE LEI nº:96/19
AUTOR: Vereadora Silvânia Barbosa
RELATOR: Vereadora Simone Andrade
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigação das empresas de transporte coletivo urbano a divulgarem avisos de assalto.

Cumpre registrar inicialmente, que o Projeto de Lei em apreço, obedece aos preceitos estatuídos nas normas que disciplinam à matéria, conforme entendimento da Comissão de Justiça desta Casa de Leis acostado ao Projeto em questão.
No que concerne ao seu aspecto formal e ao seu mérito, nada obsta que a matéria tramite normalmente nesta Casa Legislativa.
Destarte, cumpridas as formalidades constantes das normas regimentais, opina-se pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Eis o Parecer.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2019

SIMONE ANDRADE
Relatora

Votos favoráveis
VER. LUCIANO
Votos Contrários

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1BF430A2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/08/2019. Edição 5784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/